



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2020.0.000016910-0

ATA DA 4ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE 2020

ATA DE REUNIÃO

Data	03/12/2020
Início	16:00
Fim	18:00

1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eneida Salazar de Moura	Gabinete da Presidência

Eline Iris Rabello Garcia da Silva Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

José Álvaro Manhães Wagner Secretaria de Administração (substituto)

Fábio Galerani Rodrigues Alves Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

Renata Motta Geronimi Secretaria de Gestão de Pessoas

Ana Luiza Claro da Silva Secretaria Judiciária

Fernando José da Fonseca Secretaria de Orçamento e Finanças

André dos Santos Sant'Anna Secretaria de Tecnologia da Informação

Maurício da Silva Duarte Coordenadoria de Comunicação Social

Convidados

Nome

Unidade

Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira Juiz Gestor de Metas

Soraya Previtali Morisson Assessoria Especial da Presidência

Elizabeth Silva Viana Secretaria de Auditoria Interna

Simone Marques Brasil Nepomuceno Secretaria de Auditoria Interna

Beatriz Miranda Macedo Secretaria de Auditoria Interna

**Rita de Cassia de Carvalho e Silva
Marques de Abreu** Escola Judiciária Eleitoral

Vivian Maria Nogueira Bacelar Ouvidoria Eleitoral

Alessandra dos Santos Megre Assessoria Jurídica da DG

Tatiana de Freitas Kagohara	Diretoria Geral
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da DG
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Vivian de Sá Reis	Coordenadoria de Comunicação Social
Marco Antônio Almeida Pinheiro dos Anjos	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento de Eleições
Rita de Cássia de Souza Brito	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Claudeci Elias Siqueira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos - SEDEST/CPLAN
Larissa de Matos Biajoli	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos - SEDPRO/CPLAN
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos -

Cristiana Domingues Vinha Fernandes
Dib

Seção de Gestão Estratégica – SEGEST/CPLAN

Letícia Maffei Burgos Feitosa

Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN

2. Pauta

- I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 3º trimestre de 2020;
- II. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 3º trimestre de 2020;
- III. Deliberação Geral;
- IV. Desempenho dos Objetivos Estratégicos, feedback das ações decorrentes de deliberações de RAEs anteriores e Deliberações Específicas;
- V. Agradecimento e Informativos.

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral, que primeiramente parabenizou todos os gestores e suas respectivas equipes pelo fato de o TRE-RJ ter conquistado a categoria ouro, pelo terceiro ano consecutivo, no Prêmio CNJ de Qualidade. Destacou que este ano o desafio foi maior, não só pela pandemia, mas porque os critérios do Prêmio ficaram mais difíceis. Solicitou que os gestores transmitissem o agradecimento aos servidores de suas áreas. A Diretora-Geral ressaltou ainda o sucesso das Eleições municipais, que destacou a Justiça Eleitoral como um segmento muito diferenciado pela qualidade e pela efetividade do trabalho desenvolvido. Complementou que todo o aprendizado nas eleições deste ano deve ser levado em consideração na construção do planejamento estratégico que será elaborado para o próximo sexênio. Após reiterar o agradecimento a todos, a Diretora-Geral passou a palavra à coordenadora de Planejamento Estratégico, Suzana Martins.

A titular da CPLAN inicialmente destacou que seria a quarta e última RAE do ano e, mesmo com a pandemia, todas as reuniões previstas foram concluídas com sucesso. A coordenadora também parabenizou todos pela conquista do Prêmio CNJ de Qualidade 2020, ressaltando que foi um grande desafio. Após apresentar a pauta da reunião, a representante da CPLAN iniciou a exposição do primeiro tópico da reunião.

I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 3º trimestre de 2020

A coordenadora da CPLAN informou que o TRE-RJ obteve na Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) apenas 8,86% de cumprimento da meta no 3º trimestre de 2020. Ressaltou que essa acentuada queda no percentual da Meta 1 é um fenômeno que se observa nesse período em anos eleitorais, devido sobretudo à entrada dos processos de Registro de Candidatura em grande volume (em torno de 25.000) em setembro. No entanto, destacou que, com o julgamento desses processos, a Meta 1 registrou em outubro 56,39% de desempenho, já indicando sinais de recuperação no próximo trimestre de análise. Enfatizou que os demais Tribunais Eleitorais tiveram

performance na meta 1 relativa ao 3º trimestre similar ao desta Corte Eleitoral.

Em relação à Meta Nacional 2 (Julgar processos mais antigos), a coordenadora informou que o TRE-RJ apresenta uma boa performance de 105,31% de cumprimento da meta no 3º trimestre de 2020. Destacou que o percentual está bem próximo ao do parâmetro de 107% estabelecido nesse tópico pelo CNJ para premiação da pontuação máxima no Prêmio de Qualidade deste ano. Quanto à Meta Nacional 4, informou que o TRE-RJ obteve 88,89% de cumprimento no 3º trimestre.

Por fim, a coordenadora ressaltou que no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido na semana anterior, foram definidas as metas para 2021. Anunciou a manutenção das Metas, 1, 2 e 4, sendo que as duas primeiras, pelo grau de relevância, passarão a ser fixas. Além disso, informou que a Justiça Eleitoral optou por aderir à Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, destacando que haverá uma discussão sobre o Glossário. Destacou que a ideia é contribuir para um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas voltado para a participação feminina na política, um caráter que já constava na Meta Específica 2 deste ano. Complementou que em 2021 haverá uma meta voltada para a saúde dos servidores e permanecerá a meta específica de promoção à cidadania.

A assessora da Presidência, Soraya Previtali, relatou que ocorreu uma reunião com a presença do Presidente, do Vice-Presidente, do juiz gestor de metas, Dr. Luís Márcio, da coordenadora da Cplan e da Diretora-Geral. Na referida reunião surgiu a seguinte proposta: elaborar um Plano de Ação com atribuição de responsável para cada meta nacional aprovada. Dessa forma, ressaltou que esse direcionamento será um ganho para o TRE-RJ, considerando que há metas que contribuem para o desempenho estratégico, além de ser uma forma também de impulsionar os resultados do Tribunal no Prêmio da Qualidade.

II. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 3º trimestre de 2020

Antes de analisar o desempenho da Estratégia no 3º trimestre de 2020, a titular da SEGEST, Letícia Maffei, apresentou um resumo das retificações que foram feitas depois da última RAE. Ressaltou que essas correções estão formalizadas no processo de monitoramento da estratégia e também já foram enviadas, por e-mail, para conhecimento dos gestores. Informou que as alterações tiveram impacto em três objetivos estratégicos, a saber: OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional), OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) e OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral). Relatou que, no caso do OE 02 e do OE 03, na última RAE a Presidência já tinha destacado que o desempenho desses objetivos ia sofrer alteração. Já com relação ao OE 04, informou que a SEDEST identificou erro de lançamento no valor registrado de uma variável do IA 24 (Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições). Mencionou que ocorreram as seguintes alterações: redução do desempenho do OE 02 tanto no 1º trimestre quanto no 2º trimestre de 2020, aumento do desempenho do OE 03 nos dois trimestres e aumento do desempenho do OE 04 apenas no 2º trimestre. Após realizadas todas essas retificações, a servidora destacou que o desempenho geral da Estratégia aumentou tanto no 1º trimestre (de 65,68% para 67,15%) quanto no 2º trimestre do ano (de 61,48% para 64,85%).

A seguir, a representante da SEGEST apresentou o gráfico da evolução do desempenho do IDJERJ (Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro) em todos os períodos, desde o início de medição do atual Plano Estratégico, no 3º trimestre de 2016, até a última medição registrada, 3º trimestre de 2020. Informou que o desempenho do IDJERJ no 3º trimestre deste ano foi de 65,89%,

sendo melhor do que o período anterior, que foi de 64,85%, mas pior do que o 1º trimestre, que foi de 67,15%. Com relação aos anos anteriores, relatou que o desempenho do período em análise (65,89%) foi melhor que o do mesmo período do ano passado (62,74%), mas pior que o 3º trimestre de 2018 (70,95%) e de 2017 (73,81%). A servidora ressaltou que o resultado deve ser analisado levando em consideração o cenário de pandemia da COVID-19 deste ano e o fato de que o 3º trimestre foi um período próximo aos preparativos finais das Eleições municipais.

A chefe da SEGEST apresentou uma tabela que mostra o desempenho de cada um dos 10 (dez) objetivos estratégicos no 3º trimestre de 2020. Destacou que todos os objetivos ficaram com status “insatisfatório”, com exceção do OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC) que alcançou um desempenho acima de 80%, obtendo status de atenção. Para efeito de comparação, a servidora informou que, no período anterior (2º trimestre do ano), todos os objetivos atingiram o status “insatisfatório”. Ressaltou que o objetivo com desempenho mais crítico continua sendo o OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais), que obteve desempenho de apenas 29,77%. Enfatizou que a maior parte dos objetivos ficou com desempenho entre 60 e 75%.

Na tabela comparativa do desempenho de cada objetivo no 3º trimestre de 2019 e no 3º trimestre de 2020, a representante da SEGEST ressaltou que 5 (cinco) objetivos obtiveram melhora de desempenho. Informou que a distribuição do status dos objetivos no 3º trimestre de 2019 estava da seguinte forma: seis com status “insatisfatório”, três com “atenção” e um com “satisfatório”. Concluiu que, no período em análise, houve uma piora em termos de status dos objetivos, pois todos ficaram insatisfatórios, com exceção do OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC). No entanto, a servidora ressaltou que, apesar dessa piora no status dos objetivos, o desempenho geral da Estratégia no 3º trimestre de 2020 (65,89%) foi melhor que o do 3º trimestre de 2019 (62,74%). Informou que o OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) foi o objetivo que teve pior desempenho tanto nos dois períodos em análise. Destacou que o objetivo que alcançou o melhor desempenho nesses dois períodos foi o OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC). Ressaltou que o OE 06 (Estimular o exercício consciente da cidadania) foi o objetivo com maior crescimento de desempenho de um período para o outro, passando de 20,00% para 70,00%, o que representou uma variação positiva de 250%.

Na tabela comparativa do desempenho de cada objetivo no 2º trimestre e no 3º trimestre de 2020, inicialmente, a representante da SEGEST informou que o OE 06 (Estimular o exercício consciente da cidadania) e o OE 09 (Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ) por serem objetivos com periodicidade semestral, não tiveram nenhuma alteração de desempenho nesses dois períodos. Sendo assim, só no próximo período (4º trimestre) será possível analisar a evolução dos dois objetivos. A seguir, analisou o desempenho dos oito objetivos restantes, destacando que:

- quatro melhoraram, o OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional), o OE 08 (Fortalecer a governança institucional), o OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC) e o OE 11 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos);

- dois pioraram, o OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) e o OE 07 (Desenvolver a gestão estratégica de pessoas);

- dois praticamente ficaram estáveis, o OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral) e o OE 05 (Aprimorar a comunicação com o público externo), pois a variação ficou abaixo

de um ponto percentual.

A titular da SEGEST destacou que o OE 02 foi o objetivo que obteve maior percentual de crescimento de desempenho do 2º para o 3º trimestre, quase 40%. Já o OE 03, foi o objetivo que apresentou maior queda de desempenho de um período para o outro, em torno de 27%. A servidora ressaltou que o desempenho geral da estratégia do 2º para o 3º trimestre de 2020 melhorou em torno de um ponto percentual. Por fim, informou que a expectativa é saber se, mesmo com a pandemia e com todo o contexto atípico de 2020, o 4º trimestre será o melhor desempenho do ano, como normalmente acontece quando se observa o histórico do IDJERJ.

III. Deliberação Geral

A titular da SEGEST informou que a CPLAN recomenda a priorização prévia para o ano de 2021 do OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais) e do OE 07 (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas). Explicou que o embasamento para a proposta de priorização é o fato de o OE 03 e o OE 07 serem os objetivos que apresentaram os piores desempenhos no 3º trimestre de 2020. Esclareceu que, após a medição dos resultados referentes ao 4º trimestre do ano, é necessário observar se será necessário alguma alteração da priorização ou se a proposta será ratificada na 1ª RAE de 2021. O CGE aprovou a deliberação.

IV. Desempenho dos OEs, feedback das ações decorrentes de deliberações de RAEs anteriores e Deliberações Específicas

Objetivo: OE 03 – Combater ilícitos eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 3º T 2020: 29,77%
--	------------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST apresentou a nova estrutura do objetivo, que além dos indicadores atualmente ativos, IE 08, IA 22 e IA 23, passou a contar, após a aprovação na última RAE, com o IE 07A, e mais três indicadores de apoio, IA 104, IA 105 e IA 106, ressaltando que apenas a partir de 2021 os novos indicadores passarão a ser medidos.

A seguir, a servidora informou o cumprimento de deliberação oriunda da 3ª RAE de 2020 relativa à apresentação de plano de ação visando à medição adequada do IA 23 (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo), tendo em vista que havia sido identificada divergência em relação ao nº de processos registrados no Gerir e efetivamente julgados. Relatou que a CPEFJU adotou as providências necessárias visando à correta medição do IA 23 e IA 22 e, após as adequações, os dados relativos às variáveis que compõem os indicadores, foram corrigidos no sistema GERIR, retroativamente. Conseqüentemente, informou que foi necessária a retificação dos valores do OE 03 no 1º e no 2º trimestres de 2020, como já mencionado anteriormente.

Por fim, a representante da SEGEST anunciou a seguinte recomendação para ser avaliada pelo CGE: que o CPEFJU submeta ao CGovTIC solicitação de desenvolvimento de Painel de BI visando aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e facilitar a identificação de possíveis

entraves nos processos, considerando tratar-se de ação de impacto em Objetivo priorizado para o ano e com proposta de manutenção de priorização para 2021. Ressaltou que a deliberação também vai ter impacto no OE 02. A assessora da Presidência, Soraya, informou que a SEDEST encaminhou o REDESTI (Requisição de Desenvolvimento de Solução de TI) para avaliação da CPEFJU. Após ser avaliado pela Comissão, a Presidência enviará o documento à Diretoria-Geral para que a proposta de elaboração do Painel de BI seja submetida ao CGovTIC. Complementou que a ideia é primeiramente elaborar o Painel com os dados dos processos do 2º grau de jurisdição e, a partir de testes e ajustes, ser reproduzido para o 1º grau de jurisdição. O CGE votou pela aprovação da deliberação.

Deliberação aprovada pelo CGE:

1. Submeter ao CGovTIC solicitação de desenvolvimento de Painel de BI visando aprimorar o acompanhamento da tramitação dos feitos e facilitar a identificação de possíveis entraves nos processos, considerando tratar-se de ação de impacto em Objetivo priorizado para o ano e com proposta de manutenção de priorização para 2021.

Responsável: CPEFJU

Prazo: 01/02/2021

Objetivo: OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 3º T 2020: 76,05%
---	-------------------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da CPLAN apresentou a seguinte deliberação oriunda da 4ª RAE de 2019: apresentar proposta de melhoria no indicador IA 31 (Percentual de mesários capacitados). Informou que ocorreu uma reunião com representantes da SEPLAT (Seção de Planejamento e Treinamento), VPCRE e SEDEST (Seção de Inteligência de Dados Estratégicos) para tratar da ficha técnica do IA 31. A servidora relatou que, segundo a SEPLAT, o problema da medição desse indicador e que motivou a deliberação da RAE era que nem todas as conclusões de treinamentos em EAD eram anotadas no ELO, logo os dados extraídos dos relatórios do sistema acabavam não sendo confiáveis. No entanto, a referida Seção informou que nas eleições deste ano, a anotação das conclusões em EAD passou a ser automática no sistema, o que vai solucionar a questão de confiabilidade dos dados. Dessa forma, houve o entendimento de que não seria mais necessário alterar a forma de medição do indicador. No entanto, foi identificada a necessidade de estabelecer para o IA 31 parâmetros análogos ao da ficha técnica do IA 30 (Percentual de mesários voluntários), pois a variável “Mesários que atuaram nas eleições (Tmes)” compõe a fórmula de cálculo desses dois indicadores. Tendo em vista que na ficha do IA 30 havia a previsão de que apenas o 1º turno das eleições será computado para efeito de cálculo do indicador, a proposta é que essa observação conste também na ficha do IA 31. Além disso, considerando que no campo “observação” da ficha do IA 30

há referência apenas aos mesários que atuam nas mesas receptoras de votos ou de justificativa, a outra alteração proposta na ficha do IA 31 é para que seja estabelecido esse parâmetro, ou seja, constar que, para efeito de cálculo do indicador, o termo "mesário" refere-se aos membros de Mesas Receptoras de Votos (MRV) e de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ). Dessa forma, a proposta de alteração apresentada é para acrescentar essas duas observações na ficha do IA 31 em conformidade ao que já está previsto na ficha do IA 30 e vem sendo registrado na série histórica do indicador. O CGE votou pela aprovação da deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

2. Aprovar a alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 31 (Percentual de mesários capacitados) e respectivas variáveis, a fim de estabelecer parâmetros análogos ao do IA 30 (Percentual de mesários voluntários), para o cálculo do indicador.

Responsável: CGE

Objetivo: OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (Unidade gestora: SGP) Desempenho 3º T 2020: 56,71%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Inicialmente, a titular da CPLAN apresentou feedback de deliberação oriunda da 2ª RAE de 2020 sobre a apresentação do Plano de Ação para tratamento da Pesquisa de Clima 2019 atualizado. A coordenadora informou que a deliberação foi cumprida, pois a SGP elaborou um Plano contendo sete ações relacionadas à Pesquisa de Clima, ressaltando a importância de que os dados levantados pela pesquisa sejam, de alguma forma, tratados. Sugeriu que a SGP submetesse o Plano à avaliação da DG. A Secretária da SGP, Renata Geronimi, esclareceu que várias ações estão sendo deliberadas individualmente, mas não foram apresentadas de forma conjunta, como um Plano de Ação, concordando com a sugestão da coordenadora. A representante da CPLAN relatou que a Pesquisa de Clima Organizacional foi divulgada na Intranet.

A Secretária da SGP compartilhou uma reflexão que está sendo debatida no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas que entende uma gestão do clima sob uma perspectiva mais dinâmica. Segundo a titular da SGP, o Clima Organizacional é um grande desafio e há a percepção de que a forma atual da metodologia pode ser aprimorada para comportar um tratamento mais flexível.

Exemplificou que foram desenvolvidas ações relacionadas ao contexto da pandemia e com foco no Clima, que não foram contabilizadas porque não estavam no Plano original. Dessa forma, esclareceu que a questão gira em torno de como conseguir maior efetividade no tratamento do clima levando em conta o dinamismo de cenários e os desafios do dia a dia.

A seguir, a representante da CPLAN anunciou que, em cumprimento à deliberação de RAEs anteriores, a SGP apresentou a atualização das dezesseis ações previstas no Plano de Ação realizado

em parceria com a STI para recomposição/ complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução CNJ nº 211, considerando também as entregas do DFT. Informou que cinco ações foram concluídas; três, estão em andamento; e, oito ainda não foram iniciadas. Destacou que algumas ações tiveram o cronograma reajustado em função da pandemia e da ocorrência das eleições municipais. A titular da SGP elogiou a parceria firmada com a equipe de TI para o cumprimento do Plano de ação, mesmo com as adversidades enfrentadas neste ano. A Secretária informou que há possibilidade de, no próximo ano, ampliar para outras unidades as ações que envolvem a Gestão por Competência. A representante da CPLAN anunciou que a proposta de deliberação para ser avaliada pelo CGE é no sentido de conceder mais um prazo para a atualização do cronograma e do cumprimento do Plano de Ação. O CGE votou pela aprovação da deliberação. A coordenadora ressaltou a complexidade do Plano que aborda diversas ações e sugeriu que a SPG avaliasse até a próxima RAE se não seria o caso de transformá-lo em um Projeto.

A titular da CPLAN informou que a próxima recomendação é a aprovação da alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 50 (Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação à estratégia), para estabelecer que no cálculo do indicador sejam consideradas apenas as ações do eixo estratégico do PAC. Esclareceu que a alteração é apenas no sentido de registrar na ficha do indicador o entendimento de que só devem ser computadas no cálculo do IA 50 as ações previstas no eixo estratégico do PAC. Informou que por um período houve interpretação divergente sendo computadas ações que não estavam no eixo estratégico. Reforçou que essa alteração foi acordada com a unidade responsável pelo IA 50, SEDCOR (Seção de Educação Corporativa). A Secretária da SGP ressaltou que a medida visa trazer objetividade para o cálculo do indicador tendo em vista que anteriormente já gerou dúvida sobre as ações que deviam ser contabilizadas. O CGE aprovou a deliberação.

Em sequência, a coordenadora apresentou recomendação análoga à anterior referente à alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 53 (Índice de capacitação na matriz gerencial), para estabelecer que no cálculo do indicador sejam consideradas apenas as capacitações do eixo gerencial do PAC (elaborado com base na matriz gerencial). Enfatizou que é o mesmo tipo de alteração proposta para o IA 50, com o objetivo de evitar interpretações divergentes no cálculo do indicador. Acrescentou que a alteração também já foi acordada com a SEDCOR. O CGE aprovou a deliberação.

Por fim, a representante da CPLAN anunciou a última recomendação, a saber: incluir em pauta do CGovTIC a avaliação da pertinência da priorização da solicitação de desenvolvimento de solução de "Automação do Processo de Adicional de Qualificação". Informou que a solução já foi solicitada em 30/04/2020 e encontra-se aguardando priorização para desenvolvimento. A coordenadora esclareceu que no trabalho de melhoria do processo realizado com a SEDPRO (Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos) ficou nítido o quanto de esforço é alocado pela SEDCOR, por exemplo, na emissão dos certificados e no lançamento das averbações e dos cursos realizados. Ressaltou que há capacitações que abrangem um grande número de servidores com um curto prazo para lançamento dos certificados no sistema. Dessa forma, informou que a implementação da solução proposta agilizaria a concessão de AQ e reduziria a necessidade de servidores atuando nesse processo, pois parte das atividades passariam a ser realizadas automaticamente pelo sistema. Concluiu que as vantagens seriam a agilidade do processo de concessão de AQ e a liberação de servidores para atuarem em outras ações que tenham impacto estratégico. O CGE aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

3. Atualizar o cumprimento e o cronograma do Plano de Ação para recomposição/ complementação da força de trabalho da TI, com vistas a adequá-la ao mínimo previsto na Resolução CNJ nº 211, considerando também as entregas do DFT.

Responsável: SGP e STI

Prazo: 01/02/2021

4. Aprovar a alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 50 (Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação à estratégia), para estabelecer que no cálculo do indicador sejam consideradas apenas as ações do eixo estratégico do PAC.

Responsável: CGE

5. Aprovar a alteração do texto do campo "Observação" da ficha técnica do IA 53 (Índice de capacitação na matriz gerencial), para estabelecer que no cálculo do indicador sejam consideradas apenas as capacitações do eixo gerencial do PAC (elaborado com base na matriz gerencial).

Responsável: CGE

6. Incluir em pauta do CGovTIC a avaliação da pertinência da priorização da solicitação de desenvolvimento de solução de “Automação do Processo de Adicional de Qualificação”.

Responsável: GABDG

Prazo: 01/02/2021

Objetivo: OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)

**Desempenho 3º T
2020: 63,89%**

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Em atendimento à deliberação referente à 3ª RAE, a representante da SEGEST relatou que o GABPRE enviou, no dia 24/09, plano de ação elaborado pela CPEFJU que tem por objetivo a revisão dos indicadores que integram o OE 02 (1º e 2º grau de jurisdição). Dessa forma, informou a conclusão da referida deliberação, que tinha sido originada de um agrupamento de cinco ações relativas à 1º e 2º RAEs de 2020. A assessora da Presidência, Soraya, informou que o Plano de Ação está suspenso e sugeriu nova deliberação para atualizar o cronograma, que foi aprovada pelo CGE, com prazo para cumprimento até o dia 01/02/2021.

A titular da SEGEST apresentou a seguinte recomendação: aprovar a revisão da meta do IA 01 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau), relativa ao 4º trimestre de 2020, para 74,05%. A servidora explicou que a proposta surgiu de conclusões do trabalho realizado entre COAJUR e SEDEST, no bojo das atividades da CPEFJU. Informou foram realizados estudos, além de comparações com a meta estipulada para o 2º grau de jurisdição. Relatou que a meta de 2016 era de 74,55% e a proposta apresentada estipula uma meta de 74,05% em 2020, ou seja, redução de 0.5 pontos percentuais em relação à meta atingida na última eleição municipal. A assessora da Presidência, Soraya, destacou que a meta de 2020 era em torno de apenas 10%. O CGE aprovou a deliberação.

A seguir, a representante da CPLAN informou que inicialmente havia uma proposta de deliberação, a partir de uma recomendação extraída da análise do OE 02, no sentido de identificar e implementar as ações necessárias para impulsionar os processos pendentes de baixa no 2º grau de jurisdição, em especial os das classes Prestação de Contas e Recurso Eleitoral, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados. A assessora da Presidência esclareceu que essa recomendação registrada na análise do objetivo decorreu do que foi registrado nos indicadores de 2º grau. A coordenadora da CPLAN e a assessora da Presidência concordaram que o mais adequado seria reformatar a proposta inicial para englobar também os processos pendentes de baixa no 1º grau de jurisdição.

A assessora da Presidência sugeriu que fosse definida a forma de apresentação da identificação das ações necessárias para impulsionar os processos pendentes. Destacou que não tem sentido ter uma informação em formato diferente para o 1º e o 2º graus, até porque ensejará uma avaliação de um nível superior. Exemplificou que, se o problema for de ordem operacional, por um erro de registro de movimentação no sistema, será resolvido no nível tático, mas, se houver uma questão de morosidade processual, eventualmente pode ensejar a participação do Presidente ou do Vice-Presidente do Tribunal.

A titular da CPLAN informou que ocorreu uma reunião no mesmo dia da RAE com a participação dos servidores André Trindade (SJD), Marco Antônio (VPCRE) e Rafael (SEIMPA), para analisar três resultados do Prêmio CNJ de Qualidade aferidos através do DataJud em que o TRE-RJ não alcançou pontuação máxima. A coordenadora informou que um desses itens era justamente julgar os processos mais antigos e o critério de aferição era verificar, do percentual de processos que foram distribuídos até 2015, quantos já estavam baixados. Complementou que, no Prêmio CNJ de Qualidade 2020, o TRE-RJ recebeu a pontuação de 26,6% não baixados. Relatou que, até para contestar os dados extraídos do DataJud, é necessário ter um levantamento interno. Informou que na referida reunião houve concordância da necessidade de se identificar esses processos mais antigos. Ressaltou que, embora exista a tendência com a adoção total do PJe em 1 e 2º graus de ter cada vez mais casos novos eletrônicos, processos mais antigos permanecem pela complexidade ou por problema no lançamento do movimento no sistema DataJud. Logo, informou que é uma dupla análise que deve ser realizada em cima desse acervo. Enfatizou que a ampliação do escopo da deliberação para abarcar também o 1º grau de jurisdição tem como objetivo fazer esse Raio-X dos processos mais antigos, com um olhar mais atento para os que estão pendentes de baixa no 2º grau e representam um alto percentual. Complementou que a proposta de deliberação é no sentido de que a SJD e a VPCRE apresentem relatórios, que sejam padronizados nos dois graus de jurisdição, contendo a identificação e propostas de ações necessárias para eliminar esse acervo de processo muito antigos.

A assessora da Presidência sugeriu que o trabalho pode ser feito em duas etapas, sendo a primeira um levantamento; e, a outra, a identificação de ações para serem submetidas à avaliação superior. Sugeriu ainda que a proposta apresentada seja em formato de Plano de Ação, sobretudo, caso as ações não sejam de ordem operacional. A representante da VPCRE, Eline, manifestou concordância com as sugestões apresentadas pela assessora da Presidência. A titular da SJD, Ana Luiza, solicitou apenas que ficasse evidenciado tratar-se de Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anuais e da classe Prestação de Contas Anuais, reforçando que, no período dos processos que serão tratados, não havia ainda a distinção das classes judiciais Prestação de Contas Anuais e Prestação de Contas Eleitorais

Após todas as considerações sobre o tema, o CGE aprovou a deliberação no sentido de que a VPCRE e SJD apresentem relatórios padronizados, contendo levantamento e Plano de Ação para impulsionar os processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa, verificando-se especialmente os processos das classes Prestação de Contas anual e Recurso Eleitoral em 2º grau, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

7. Atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição).

Responsável: CPEFJU

Prazo: 01/02/2021

8. Aprovar a revisão da meta do IA 01 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau), relativa ao 4º trimestre de 2020, para 74,05%.

Responsável: CGE

9. Apresentar Relatório com formato padronizado para o 1º e o 2º graus de jurisdição, contendo levantamento e Plano de Ação para impulsionar os processos mais antigos, assim considerados os que tenham sido distribuídos até 2015, que estejam pendentes de baixa no 1º e 2º graus de jurisdição por falta de julgamento ou ausência de lançamento de movimento adequado de baixa, verificando-se especialmente os processos das classes Prestação de Contas anual e Recurso Eleitoral em 2º grau, os quais correspondiam, em 01/10/2020, a 89% dos processos não baixados.

Responsáveis: VPCRE e SJD

Prazo: 01/02/2021

Objetivo: OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo
(Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 3º T 2020:
62,29%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A representante da CPLAN apresentou deliberação oriunda da 1ª RAE que foi reestruturada na 3ª RAE de 2020 no sentido de que se efetuasse os ajustes necessários com relação à equipe multissetorial prevista no normativo referente ao Plano de Comunicação Integrada (Resolução nº 1.104/2019). Esclareceu que foi identificado não haver necessidade de constar no normativo previsão de que equipe multissetorial elaborasse o Plano de Comunicação Integrada a ser submetido à Diretoria-Geral. Informou que a COSOC encaminhou à DG através do Processo SEI nº 2019.0.00008813-7 proposta de correção no texto da referida Resolução. Embora os autos tenham retornado à COSOC para elaboração de minuta com a alteração da Política de Comunicação Integrada (Resolução TRE-RJ 1104/2019), a deliberação foi considerada como concluída pelo fato de a questão central já ter sido formalizada.

A seguir, a titular da CPLAN informou que o IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação) mede o índice de satisfação do cliente em três canais de comunicação, a saber: CAT, Ouvidoria e Internet. Na análise dos dados do indicador fica evidente o quanto o percentual de satisfação com a Internet é recorrentemente muito mais baixo que o dos demais canais de comunicação. Dessa forma, a proposta de deliberação é para que o Comitê Gestor dos Portais (CGP), especialmente com a recente transferência para o PLONE, identifique os fatores que geram insatisfação dos clientes externos com a página do Tribunal na Internet e apresentar à DG plano de ação para estabelecer rotina de tratamento desses dados. Destacou que o prazo da deliberação seria até 01/02/2021. Após considerações do coordenador da COSOC, Maurício Duarte, a titular da CPLAN esclareceu que o escopo da deliberação era restrito à satisfação do cliente externo com a página do Tribunal na Internet. A representante da Coordenadoria de Planejamento destacou o alto percentual de satisfação do cliente externo com a CAT e Ouvidoria. Reforçou que, em relação à satisfação com a página da Internet, o índice destoa, sendo muito baixo, conforme, por exemplo, o percentual de apenas 19,27% alcançado no 3º trimestre de 2020.

A assessora da ASPLEL, Patrícia Ferraro, ressaltou que, com a migração da página da internet do TRE-RJ para o PLONE, a pesquisa foi alterada para o formato padronizado do TSE e dos demais Tribunais Eleitorais, não sendo possível deixar na forma em que estava disponibilizada anteriormente no sítio eletrônico desta Corte Eleitoral. Dessa forma, a assessora ponderou se, na forma atual da pesquisa, será possível a extração dos dados para tratamento. A titular da CPLAN informou que essa questão deve fazer parte do estudo, ressaltando que os dados da medição vinham da pesquisa do site antigo e, a partir do próximo período, serão extraídos no novo formato. Complementou que, de qualquer forma, é importante estabelecer uma rotina de tratamento de dados, mesmo que eventualmente apure-se, na próxima medição, uma melhora na satisfação do cliente externo com o site do TRE-RJ. Enfatizou a funcionalidade de um indicador de satisfação para servir como um constante monitoramento, a fim de identificar o que deve ser melhorado, direcionando a forma de atuação. A assessora da ASPLEL informou que deve ser analisado o formato atual da pesquisa, pois se o usuário apenas selecionar o grau de satisfação com a página e

não tiver campo para registro do motivo de eventual insatisfação do cliente, dificultará a identificação das questões que precisam ser tratadas. A assessora da Presidência, Soraya, ressaltou que a insatisfação do cliente com a página da internet do TRE-RJ vem sendo recorrente e não ficou evidenciado apenas na última medição. A assessora da Presidência concordou com a servidora da ASPLEL no sentido de que o primeiro ponto deve ser entender de que forma é a nova pesquisa, se de alguma forma é rastreável, se é por página, por assunto ou se mede a satisfação com a página de forma geral. Complementou que, caso a pesquisa se restrinja à seleção de emojis, deve-se encaminhar questionamento aos responsáveis pelo gerenciamento do Plano sobre qual a efetividade e objetivo da pesquisa. O Secretário da STI, André Sant'Anna, ponderou que normalmente as pessoas só respondem à pesquisa da página da internet quando estão insatisfeitas. O Secretário exemplificou algumas situações comuns, a saber: usuários que possuem dificuldade para localizar determinada informação e reclamam que não encontraram no site, eleitores que transferem para a pesquisa do site a insatisfação por algum serviço (como pagamento de multa) e lentidão no site (principalmente em períodos próximos às Eleições). Manifestou dúvida se essa pesquisa da página da Internet é efetiva para compor o indicador porque diante do contexto levantado é muito difícil que o grau de satisfação seja positivo. A Diretora-Geral ponderou que talvez um caminho seja considerar, por exemplo, o feedback negativo em relação ao total de acessos. O Secretário da STI concordou que pode ser uma solução, ressaltando que talvez o indicador devesse ser reavaliado. A servidora da ASPLEL, Juliana Doro, esclareceu que, na pesquisa do Plone, o usuário seleciona um emoji de acordo com o grau de satisfação, mas também pode registrar considerações. A assessora da ASPLEL concordou que, se há um campo para registro das considerações do usuário, é possível identificar os fatores e tratá-los. A assessora da Presidência, Soraya, destacou que é importante realizar esse diagnóstico da página do Tribunal porque atualmente a internet é um relevante canal de comunicação e essa tendência só deve aumentar. Ressaltou que o diagnóstico é uma ferramenta importante até para tratar junto ao TSE eventuais propostas de melhoria na pesquisa do site. Informou que a apuração constante dos fatores que ensejam a percepção do cliente com o sítio eletrônico do TRE-RJ proporciona a implementação de melhorias efetivas no canal. Complementou que essa medida pode, por exemplo, reduzir o número de chamadas telefônicas e de demandas presenciais. Após todas as manifestações sobre o tema, o CGE aprovou a deliberação.

A titular da CPLAN apresentou a última recomendação relacionada ao OE 05, a saber: elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 1.104/2019 (Política de Comunicação Integrada), prevendo, inclusive viabilizar a avaliação e o monitoramento do desempenho, da disponibilidade e da adequação do “Fale Conosco” e a mensuração dos atendimentos por meio do Messenger do Facebook. Pela similaridade do tema, a coordenadora informou que a sugestão é que o responsável pela ação seja o grupo de trabalho que já está constituído para realizar os estudos de viabilidade para estruturação dos canais de comunicação e a Política de Comunicação do Tribunal (2019.0.000043002-1). A assessora da Presidência informou a Auditoria dos canais de comunicação atualmente está em fase de monitoramento e continuará em 2021. Acrescentou que a deliberação atenderá a demandas que foram identificadas na Auditoria e são objeto do trabalho do referido grupo. O CGE aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

10. Identificar os fatores que geram insatisfação dos clientes externos com a página do Tribunal na Internet e apresentar à DG plano de ação para tratamento dos dados extraídos pela pesquisa de satisfação do cliente externo com a página do Tribunal na Internet, considerando, sobretudo, a implantação do novo Portal – PLONE.

Responsável: CGP (Comitê Gestor dos Portais)

Prazo: 01/02/2021

11. Elaborar plano de ação com o objetivo de regulamentar os canais de comunicação do TRE-RJ, nos termos do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 1.104/2019, prevendo, inclusive viabilizar: a) a avaliação e o monitoramento do desempenho, da disponibilidade e da adequação do “Fale Conosco”; e, b) a mensuração dos atendimentos por meio do Messenger do Facebook.

Responsável: Grupo de Trabalho nº 2621

Prazo: 01/02/2021

Objetivo: OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania
(Unidade gestora: EJE)

Desempenho 3º T 2020:
70,00%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST apresentou a seguinte proposta de deliberação formulada pela EJE: suspender o IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores). A servidora explicou que este ano o indicador ficou zerado porque devido à pandemia foi inviável realizar ações socioeducativas no ambiente escolar. No entanto, destacou que em 2020 a EJE lançou projetos disponibilizados no meio digital, através do canal do TRE-RJ na plataforma Youtube, tais como o “Você Sabia?” e o “5 minutos de informação”. Dessa forma, embora a EJE tenha desenvolvido e divulgado conteúdos socioeducativos, para efeito de cálculo do indicador, a medição é inviável, pois não se consegue qualificar o público que consome esse conteúdo gerado em formato digital. Conclui que, enquanto persistirem não só a questão do fechamento das escolas, mas também as medidas de distanciamento social, não é viável a medição do indicador IA 44A.

Conforme pontuou a assessora da EJE, Rita Abreu, por mais que a percepção tenha sido de que as ações alcançaram os estudantes, não há como medir o alcance nesse público específico. A Secretária da SGP ponderou se o indicador de fato deveria ser suspenso quando é afetado por alguma circunstância. A servidora da SEGEST esclareceu que, no caso em questão, trata-se de inviabilidade da própria medição. A assessora da EJE informou que a Escola Judiciária está medindo e acompanhando o alcance das ações pelo número de visualizações dos vídeos, no entanto não há como identificar a qualificação do público. Complementou que se nota apenas alguns comportamentos, como por exemplo, nos dias em que há sessão, aumenta o número de visualizações. A Diretora-Geral informou que no Youtube é possível identificar quem está acessando os vídeos

desde que a pessoa esteja inscrita na plataforma, concluindo que no cômputo geral ficaria uma forma de controle muito precária e não fidedigna. Após todas as considerações, o Comitê aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

12. Suspender o IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores)

Responsável: CGE

Objetivo: OE 08 - Fortalecer a governança institucional (Unidade gestora: GABPRE)

Desempenho 3° T 2020:
74,95%

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da CPLAN informou inicialmente o cumprimento de deliberação relativa à 3ª RAE, a saber: a STI deveria informar as suas unidades da necessidade de considerar em seus planejamentos de atualização de sistemas ou quaisquer outras ações, os períodos críticos de lançamento de dados no sistema GERIR, de forma a evitar/reduzir o impacto provocado pela indisponibilidade do sistema para o usuário final nos períodos de lançamentos. Complementou que a informação foi repassada para as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação na RAC (Reunião de Análise Crítica) realizada pela STI referente ao 2º trimestre.

A seguir, a representante da CPLAN apresentou recomendação para aprovação da proposta do calendário para 2021 dos lançamentos de dados no GERIR e dos prazos de elaboração dos relatórios e de realização das RAES e das RACs. Informou que esse calendário tradicionalmente é proposto no final de cada ano para o exercício seguinte e a proposta para 2021 foi disponibilizada, para conhecimento dos integrantes do CGE, no Anexo do Relatório de Avaliação de Desempenho da Estratégia. Destacou que algumas datas não são fixas em determinado dia, sendo estabelecido um período para a ocorrência. O Comitê aprovou a deliberação.

A segunda recomendação apresentada pela coordenadora da CPLAN é para incluir no calendário de eventos institucional as datas para o ano de 2021 dos lançamentos de dados e de análises dos indicadores e objetivos no GERIR e dos prazos de realização das RAES e das RACs. O Comitê aprovou a deliberação. A coordenadora lembrou que o calendário foi uma melhoria trazida também no âmbito das discussões sobre a Estratégia que envolveu unidades, como a COSOC e a SGP e, ressaltou a importância de incorporar essa ferramenta à rotina dos servidores. Destacou ainda o papel da ASPLEL que participou de todo o processo e trabalhou para que a criação do calendário ocorresse antes das Eleições, entendendo a utilidade da ferramenta para os cartórios eleitorais. A Diretora-Geral sugeriu à assessora da Presidência que colocassem na programação da DG e da Presidência para elaborarem um calendário anual, nos moldes do que já foi feito em ano anterior,

com os feriados, as prorrogações e os adiamentos. A assessora da Presidência concordou e perguntou se há um cadastro dos feriados municipais. A Diretora-Geral esclareceu que existe esse cadastro na Intranet. A assessora da Presidência lembrou que a criação da ferramenta Calendário foi uma demanda dos servidores, mas questionou se o instrumento está de fato sendo utilizado. Se tiver uma forma de aferir a utilização da ferramenta e for verificado que o número de acessos é baixo, sugeriu que fossem implementadas medidas para estimular a consulta ao Calendário, nos moldes do que foi feito para que os servidores lotados nos cartórios incluíssem na rotina a atividade de acessar os Avisos da Intranet. A Diretora-Geral pontuou que o fim da necessidade de inserir o login para ter acesso ao Calendário (sendo só necessário em caso de inclusão de dados) agilizou a consulta. Acrescentou que há potencial de aumento das consultas caso se agregue valor ao Calendário, como pré-definir e incluir com antecedência os feriados móveis do ano.

A titular da CPLAN informou que as duas proposições seguintes eram similares, sendo uma relacionada às RAEs (IA 63); e, a outra, às RACs (IA 64). Relatou que, com relação à realização das RAEs, há previsão no Ato GP nº 069/2020 de que, em anos eleitorais, poderá ser dispensada a reunião do mês de novembro (parágrafo 2º do artigo 7º). Reforçou que, embora o normativo referente ao CGE tenha sido reeditado este ano, o referido dispositivo já estava previsto no Ato anterior. Ressaltou que a realização das RAEs está cada vez mais consolidada, pois, mesmo em um ano com pandemia, a quarta reunião de 2020 estava sendo feita. Informou que a meta atual do IA 63 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia) prevê a realização de quatro RAEs no ano, no entanto, diante da previsão do normativo, a meta anual deveria ser de três reuniões em anos eleitorais. Diante desse contexto, informou que a proposição é para o CGE aprovar, em anos eleitorais, a redução de 25% da meta do IA 63, ou seja, em 2020, a meta anual de 100% seria alterada para 75%. O Comitê aprovou a deliberação.

Por analogia à deliberação anterior, a representante da CPLAN apresentou proposta de deliberação com a mesma percentagem de redução da meta para o IA 64 (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica). Explicou que, se há dispensa normativa para a realização da RAE, a mesma lógica deve ser aplicada à RAC. Logo, informou que a proposição é para o CGE aprovar, em anos eleitorais, a redução de 25% da meta do IA 64, ou seja, em 2020, a meta anual de 60% seria alterada para 45%. O Comitê aprovou a deliberação.

Ainda dentro da temática das RACs, a coordenadora anunciou proposição para que a SEGEST elabore um plano de retomada das Reuniões de Análise Crítica, contemplando, principalmente, as unidades em que tal processo já foi implementado. Explicou que, neste ano, em função do contexto da pandemia e das Eleições Municipais, houve bastante dificuldade de realização das reuniões. Informou que, no início da pandemia, o CGE aprovou deliberação no sentido de dispensar as reuniões e, posteriormente, a realização das RACs ficou à critério dos gestores. Relatou que, até 2019, as RACs estavam ocorrendo nas unidades onde o processo já tinha sido implementado e, no início do ano, tinha sido aprovado pelo CGE calendário para a implementação em novas unidades. No entanto, em função da pandemia, o calendário de implementação das RACs foi posteriormente suspenso pelo próprio Comitê. Por fim, enfatiza a importância de o processo ser retomado em 2020. O Comitê aprovou a deliberação.

A titular da CPLAN informou que a próxima recomendação é um cancelamento de uma deliberação oriunda da 3ª RAE de 2020 relativa à apresentação de um plano de ação visando a medição adequada do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios). A coordenadora informou

que o projeto ATENA foi debatido numa reunião da CPEFJU. Explicou que, inicialmente, seria proposta deliberação para que o projeto fosse incluído na pauta do CGovTIC. No entanto, verificou-se no Processo SEI (2020.0.000032273-1) que isso já tinha sido feito, e, inclusive, o projeto está na pauta da reunião do CGovTIC que ocorrerá no dia 07/12. Assim, informou que a recomendação passou a ser no sentido de cancelar a deliberação mencionada acima referente à 3ª RAE, porque o objetivo que se pretendia com o Plano de Ação visando à medição adequada do IA 69A, provavelmente será atingido com o sistema ATENA. A assessora da Presidência destacou que seria interessante realizar levantamento para saber se os três Tribunais Eleitorais que conquistaram a categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade utilizam o sistema ATENA. A titular da CPLAN confirmou que esses três Tribunais Eleitorais utilizam o ATENA e informou que, no total, vinte e dois TREs adotam o sistema. A assessora da Presidência informou que o ATENA é mais complexo que o PortalBR e vai ensejar servidores dedicados para analisar a estrutura do sistema. Dessa forma, sugeriu que se tentasse conseguir saber como foi a experiência prática de adoção do sistema ATENA em outros Tribunais Eleitorais, que anteriormente utilizaram o PortCRE e o PortalBR. O CGE aprovou a deliberação.

A última proposta de deliberação apresentada pela coordenadora da CPLAN está relacionada à reativação e à reestruturação do IE 21 (Índice de Gestão Participativa), cuja segunda medição ocorrerá em janeiro de 2021 e será referente ao segundo semestre de 2020. A titular da CPLAN informou que a proposta é para que os Comitês/Comissões que integram os indicadores de apoio vinculados ao IE 21 elaborem cronograma anual das reuniões e disponibilizem junto com as Atas e Relatórios no submenu "Comissões" do menu "Transparência" do sítio eletrônico do TRE-RJ. Destacou que, além da finalidade de facilitar a medição dos indicadores, a proposição tem como fundamento a questão da transparência. Informou que outras Comissões devem ser incluídas no menu "Transparência" do sítio eletrônico do TRE-RJ. Ressaltou que enviará novamente e-mail às Comissões para lembrar o período de medição das variáveis. A Secretária da SGP informou que, no caso da CGLGP (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas) e da CGLAIS (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde), já existe um calendário, pois os normativos definem os meses de ocorrência das reuniões. A coordenadora da CPLAN esclareceu que as datas fixas das reuniões devem ser fixadas na página de cada Comitê/Comissão. A Diretora-Geral, a coordenadora da CPLAN e a assessora da Presidência analisaram que a Comissão de Promoção da Igualdade, Diversidade e Não Discriminação deve ser inserida no cálculo dos indicadores do IE 21. Além disso, posteriormente haverá mais uma Comissão que é a de Combate do Assédio Moral e do Sexual que poderá ser incluída no cálculo dos indicadores do IE 21. A assessora da Presidência observou que há algumas Comissões ligadas a assuntos afetos ao do Conselho de Ética. Esclareceu que o submenu "Comissões" do Portal da Transparência foi criado em função do Ranking da Transparência do Poder Judiciário. Complementou que, considerando que muitas informações estavam difusas, a decisão foi inicialmente incluir no submenu apenas as Comissões que estavam dentro da estrutura de Governança, ressaltando que nada impede a inclusão de outros Comitês. Após todas as considerações sobre o tema, o CGE aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

13. Aprovar a proposta do calendário para 2021 (ANEXO ao Relatório) dos lançamentos de dados no GERIR e dos prazos de elaboração dos relatórios e de realização das RAES e das RACs.

Responsável: CGE

14. Incluir no calendário de eventos institucional as datas para o ano de 2021: a) dos lançamentos de dados e de análises dos indicadores e objetivos no GERIR e b) dos prazos de realização das RAEs e das RACs.

Responsável: SEGEST/CPLAN

Prazo: 01/02/2021

15. Aprovar a redução de 25% da meta de 2020 do IA 63 (Índice de aderência de realização das Reuniões de Análise da Estratégia). Ou seja, a meta atual de 100% para o ano de 2020 seria alterada para 75%.

Responsável: CGE

16. Aprovar a redução de 25% da meta de 2020 do IA 64 (Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica), a fim de alinhá-la à hipótese prevista no art. 7º, § 2º, do Ato GP 69/2020. Ou seja, a meta atual de 60% para o ano de 2020 seria alterada para 45%.

Responsável: CGE

17. Elaborar plano de retomada das Reuniões de Análise Crítica (RACs), contemplando, principalmente, as unidades em que tal processo já foi implementado.

Responsável: SEGEST/CPLAN

Prazo: 01/02/2021

18. Cancelar a seguinte deliberação aprovada na 3ª RAE de 2020: “Apresentar um plano de ação visando a medição adequada do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios)”.

Responsável: CGE

19. Elaborar cronograma anual das reuniões e disponibilizar junto com as Atas e Relatórios no submenu "Comissões" do menu “Transparência” do sítio eletrônico do TRE-RJ. Obs.: Comitês previstos nas fichas técnicas do IA 101 (Índice de realização de reuniões de gestão participativa) e IA 102 (Índice de participação nas reuniões de gestão participativa).

Responsáveis: CGLGP (Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas), CGLAIS (Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde), CGRPAP1 (Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição), CORZE (Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário) e CPE (Conselho Permanente de Ética).

Objetivo: OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG) **Desempenho 3° T 2020: 73,74%**

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (Unidade gestora: STI) **Desempenho 3° T 2020: 84,19%**

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos (Unidade gestora: SOF) **Desempenho 3° T 2020: 67,31%**

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

V. Agradecimento e informativos

A titular da SEGEST informou que a SEDEST realizou uma reunião com os assistentes de planejamento, antes do início do ciclo da medição relativa ao 3° trimestre, a fim de apresentar as principais funcionalidades do GERIR e mostrar de que forma era possível acompanhar os dados e análises dos indicadores e objetivos. Ressaltou que foi possível medir o resultado do trabalho desenvolvido pela primeira vez pelos assistentes de planejamento através da apuração de quantos IAs, IEs e OEs foram medidos no prazo no 3° trimestre. Informou que o resultado foi muito positivo, pois, no 3° trimestre, mesmo com a proximidade das Eleições Municipais, mais de 90% dos indicadores estratégicos e 100% dos objetivos foram analisados dentro do prazo. Portanto, a CPLAN parabeniza os assistentes de planejamento pela importante atuação que tiveram no período em análise.

A seguir, a representante da SEGEST destacou que o Painel Estratégico criado pela SEDEST e pela SEIMPA (Seção de Implantação e Adaptação de Sistemas) está disponível desde outubro deste ano no sistema BI Qlik Sense. Explicou que o Painel é alimentado pela série histórica do GERIR, mas há também informações sobre os Projetos Estratégicos e as Metas Nacionais. A chefe da SEDEST, Claudeci, destacou que a criação do Painel foi uma das ações para melhorar a comunicação da

Estratégia, que é um dos temas abordados na Pesquisa de Clima Organizacional. A coordenadora da CPLAN enfatizou que os gráficos e as tabelas do Relatório de Avaliação da Estratégia (referente ao 3º trimestre) foram extraídos do Painel de BI.

A titular da SEGEST relatou que houve a atualização dos dados do Painel Justiça em Números 2020 (ano base 2019). Por fim, a servidora informou que, na reunião mencionada acima conduzida pela SEDEST, os assistentes de planejamento foram orientados a fazer, na medida de suas disponibilidades, um levantamento de objetivos e indicadores de pelo menos três Tribunais que são considerados benchmark das suas respectivas áreas de atuação. Complementou que o objetivo é levantar subsídios para a construção do novo Plano Estratégico que ocorrerá a partir do início de 2021. A chefe da SEDEST relatou que a ideia também vai ser uma forma de exercitar o que foi aprendido na capacitação em “Inteligência Competitiva” realizada este ano e que contou com a participação dos assistentes de planejamento.

A coordenadora da CPLAN anunciou mais dois recados. Informou que, no dia 02/12, encaminhou e-mail aos gestores sobre o levantamento dos projetos estratégicos, principalmente os que deverão constar da Proposta Orçamentária de 2022, e a avaliação dos projetos que terão execução no próximo ano. Em relação ao exercício de 2021, enfatizou que os gestores e gerentes devem avaliar cada projeto sob a seguinte diretriz geral: continuidade do isolamento social no primeiro semestre e o retorno à normalidade no segundo semestre. Enfatizou que, especialmente em um ano não eleitoral, deve-se aproveitar para intensificar a execução dos projetos e renovar o portfólio. Por fim, a coordenadora abordou o tema Prestação de Contas do TCU 2020. Relembrou que a sistemática do processo mudou em 2020 devido à nova Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 84/2020). Ressaltou que a exigência normativa da disponibilização de determinadas informações no sítio eletrônico do TRE-RJ já está sendo realizada pelas áreas. Com relação ao processo de elaboração do Relatório de Gestão, destacou que os prazos para as unidades enviarem seus respectivos conteúdos deverão ser similares aos do ano anterior. Informou que há ainda as fases de consolidação das informações e de diagramação do documento, destacando que o Relatório de Gestão deverá ser publicado na página da internet do TRE-RJ até 31/03/2021.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

]

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

BEATRIZ MIRANDA MACEDO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN DE SA REIS
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSORIA ESPECIAL



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020, às 20:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 21/12/2020, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 21/12/2020, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 21/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE ALVARO MANHAES WAGNER
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 21/12/2020, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 23/12/2020, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 29/12/2020, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 04/01/2021, às 22:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em 05/01/2021, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 07/01/2021, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LARISSA DE MATOS BIAJOLI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Documento assinado eletronicamente em 08/01/2021, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO

OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN MARIA NOGUEIRA BACELAR

CHEFE DA OUVIDORIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2021, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 18/01/2021, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA

ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 21/01/2021, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA

JUIZ GESTOR DE METAS



Documento assinado eletronicamente em 01/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU

ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 02/02/2021, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **1455058** e o código CRC **23E8A8CB**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.